

Processo: 012.223/2022-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Terezinha - PE

Responsável(eis): Ezaú Gomes da Silva

Interessado(os): Superintendência Estadual da Funasa No Estado de Pernambuco

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Superintendência da Funasa no Estado de Pernambuco, em desfavor de Ezaú Gomes da Silva, ex-prefeito de Terezinha/PE, em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União por meio do Convênio 0184/05 (Siafi 556770), voltado à execução de sistema de abastecimento de água no município.

2. Em pronunciamentos uniformes (peças 142-144), a Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial – AudTCE pugnou pelo reconhecimento da prescrição intercorrente, em razão da paralisação do processo na fase interna por mais de três anos, no período de 5/12/2017 a 13/5/2022, ensejando proposta de arquivamento do processo, nos termos do art. 11 da Resolução-TCU 344/2022.

3. O Ministério Público junto ao TCU – MPTCU (peça 145), divergindo da unidade técnica, apontou a existência de ato, datado de 5/8/2019, em que a Chefe de Serviços de Convênio da Funasa, após “*exauridas as tentativas de obter o ressarcimento dos prejuízos causados à Administração Pública Federal, sem êxito*”, decidiu restituir “*os autos para instaurar a Tomada de Contas Especial, o mais breve possível, a partir dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válidos da TCE*” (peça 2, p. 4). Considerando que o referido ato, por evidenciar o andamento regular do processo, interrompeu a prescrição intercorrente, nos termos do art. 8º, caput e § 1º, da Resolução-TCU 344/2022, posicionou-se o Parquet no sentido da restituição dos autos à unidade técnica para prosseguimento da instrução processual.

4. Manifesto minha anuência ao pronunciamento do MPTCU, por seus fundamentos.

Restituam-se os autos à Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial – AudTCE, para prosseguimento da instrução processual.

Brasília, 25 de setembro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Antonio Anastasia
Relator